



CÂMARA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

ESTADO PARANÁ

CNPJ: 78.316.643/0001-36

Avenida Presidente Vargas, 681 Centro - (43)3270-1255 - 86.225-000
www.camarascp.pr.gov.br - camarascp@camarascp.pr.gov.br

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/04/2017.

Ata da 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de Abril, do ano de dois mil e dezessete, às vinte horas (20h00) na sala das Sessões da Câmara Municipal, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº 681, tomando a palavra, o Sr. Pres. Bruno Gavioli Cestário agradeceu a presença dos Senhores e Senhoras. Em seguida o Sr. Pres. solicitou ao Vereador Gleisson José Gonçalves, para que fizesse a leitura do Texto Bíblico e os presentes que se colocassem em pé para rezarmos um pai nosso. Após, o Sr. Pres. agradeceu ao Vereador Gleisson José Gonçalves, pela leitura do Texto Bíblico. Logo após o Sr. Pres. solicitou ao Diretor Marco Antonio da Silva, para que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores. Em nome de Deus, e verificada a existência de número regimental, com a presença dos Senhores Vereadores, o Sr. Pres. declarou aberto os trabalhos da 10ª Sessão Ordinária do dia 24 de Abril de 2017. Logo após o Sr. Pres. Colocou a Ata da 9ª Sessão Ordinária do dia 17 de Abril de 2017, em discussão, e ninguém querendo fazer o uso da palavra, ficam aprovada a referida Ata. Após o Sr. Pres. convidou o primeiro Secretário o Vereador Amauri Ynoue, para que fizesse a leitura das Matérias. Assim sendo foi lido uma Indicação nº 006/2017, datado em 18/04/2017 de autoria do Ver. Isaias da Luz Junior. Após foi lido um convite da Ação Comunitária em favor da Vida. Em seguida foi lido um Projeto de Lei nº 036/2017 de autoria do Ver. Isaias da Luz Junior. **Súmula: Institui o Programa de "Creche para Idoso" no Âmbito do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná.** Logo após o Sr. Pres. Bruno Gavioli Cestário passou o Projeto de Lei de nº **036/2017** para as respectivas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, para analisarem e emitirem os seus Pareceres. De acordo com o Artigo 73, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, o Sr. Pres. solicita o intervalo regimental de 5 minutos. Fazendo o uso da palavra o Ver. Amauri Ynoue solicitou ao Sr. Pres. para que fosse feita a dispensa do intervalo regimental. Acatando a sugestão do nobre Ver. Amauri Ynoue o Sr. Pres. Bruno



CÂMARA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

ESTADO PARANÁ

CNPJ: 78.316.643/0001-36

Avenida Presidente Vargas, 681 Centro - (43)3270-1255 - 86.225-000
www.camarascp.pr.gov.br - camarascp@camarascp.pr.gov.br

Gavioli Cestário colocou a Emenda a Lei Orgânica nº 001/2017 súmula: **Acrescenta o Artigo 62-A na Lei Orgânica do Município e dá outras providências** em segunda e ultima discussão e não havendo discussão o Sr. Pres. Bruno Gavioli Cestário colocou a Emenda a Lei Orgânica nº 001/2017 em segunda e ultima votação, sendo a votação feita pelo processo nominal e o resultado da Emenda a Lei Orgânica nº 001/2017 aprovado em segunda e ultima votação por unanimidade. Logo após o Sr. Pres. Bruno Gavioli Cestário passou o uso da palavra a Vereadora **Sonia Maria Bertolla Sestare** que agradeceu a presença de todos os Senhores presentes, Vereadores e Funcionários desta Casa de Leis, que solicitou informações sobre o corte de alimentação dos Funcionários Públicos de nosso Município. Após o Sr. Pres. Bruno Gavioli Cestário passou o uso da palavra ao Vereador **Gleisson José Gonçalves** que agradeceu a presença de todos os Senhores presentes, Vereadores e Funcionários desta Casa de Leis, que fez um agradecimento ao João Carlos Bizarria Secretário de Saúde de nosso Município. Após o Ver. Gleisson fez um agradecimento aos Funcionários do Pátio e ao Secretário de Esportes de nossa cidade. Em seguida o Sr. Pres. Bruno Gavioli Cestário passou o uso da palavra ao Vereador **Isaias da Luz Junior** que agradeceu a presença de todos os Senhores presentes, Vereadores e Funcionários desta Casa de Leis, que fez um comentou sobre o Projeto de Lei nº 036/2017 de sua autoria. Súmula: Institui o Programa de "Creche para Idoso" no Âmbito do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná. Logo após o Sr. Pres. Bruno Gavioli Cestário passou o uso da palavra ao Vereador **Amauri Ynoue** que agradeceu a presença de todos os Senhores presentes, Vereadores e Funcionários desta Casa de Leis, que solicitou ao Sr. Pres. para que fosse elaborado um Ofício e que seja encaminhado ao Executivo Municipal, solicitando a Lei nº 672/2012 referente ao Projeto de Lei nº 032/2017. Após o ver. Amauri solicitou ao Sr. Pres. para que fosse elabora um Ofício e que seja encaminhada a Paróquia de Santa Cecília, parabenizando e agradecendo o grupo de Jovens. Em seguida o Sr. Pres. Bruno Gavioli Cestário passou o uso da palavra ao Vereador



CÂMARA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

ESTADO PARANÁ

CNPJ: 78.316.643/0001-36

Avenida Presidente Vargas, 681 Centro - ☎ (43)3270-1255 - ✉ 86.225-000
www.camarascp.pr.gov.br - camarascp@camarascp.pr.gov.br

José Almeida dos Santos que agradeceu a presença de todos os Senhores presentes, Vereadores e Funcionários desta Casa de Leis, que comentou com os Senhores Vereadores sobre as casas Sub-50. Logo após o Sr. Pres. Bruno Gavioli Cestário agradeceu a presença de todos os Senhores e Senhoras presentes, e nada mais para ser lido e discutido, deu por encerrada a 10ª Sessão Ordinária do dia 24 de Abril de 2017. **Eu _____ Marco Antonio da Silva.**

Bruno Gavioli Cestário
Presidente

Amauri Ynoue
1º Secretário